

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 17 de abril de 2019 • Nº 73

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.214 de 17 de ABRIL de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.208.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 2.208.000,00 (dois milhões, duzentos e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de ABRIL de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.217 de 17, 04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	190.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	720.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	183.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	62.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	73.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	87.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	111.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	112.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	336.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								2.208.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 17 de abril de 2019 • Nº 73

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.217 de 17/04 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	720.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	183.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD10	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	62.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	87.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD3	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	61.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD5	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	50.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD6	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	73.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD7	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	12.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	340.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
20101.22.692.0027.2267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	190.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	20.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								2.208.000,00



DECRETO Nº 18.218, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Revoga o art. 3º, do Decreto nº 18.150, de 12 de março de 2019, e restabelece a vigência do Decreto nº 17.113, de 20 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º, do Decreto nº 18.150, de 12 de março de 2019, e restabelecida, integralmente, a vigência do Decreto nº 17.113, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE nº 74, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 12 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 188



DECRETO Nº 18.219, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a promoção, progressão e enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI);

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 794/19, de 16 de abril de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.002126/19-19 e demais documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, por força de decisão judicial com trânsito em julgado preferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a promoção e progressão de servidores quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – Técnicos de Enfermagem - na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica enquadrada, por força de decisão judicial com trânsito em julgado preferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a servidora SAMARA MARIA LEITE COSTA LIMA, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Ficam efetuadas, por força de decisão judicial com trânsito em julgado preferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a promoção e progressão dos servidores quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – Enfermeiros, na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Os acréscimos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quarta-feira, 17 de abril de 2019 • Nº 73



DECRETO Nº 18.219, DE 17 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
1	230057-5	ANISLAN ROSEMBERG RIOS MACEDO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
2	285434-1	ANTONIA CELIA DA SILVA LOPES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
3	230047-8	ANAKELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
4	280833-1	ADALGISA SOUSA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
5	209865-2	CARLA CARDOSO MARQUES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
6	209858-0	DEUZILANE SOUSA CUNHA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
7	213568-0	ELIZABETH DOS SANTOS MELO REIS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	D
8	285395-7	ELOIDE MARIA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	C
9	220274-3	FRANCINALDA OLIVEIRA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
10	282257-1	FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
11	213570-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
12	282271-7	GISLENE DA CUNHA CARNEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
13	287293-5	JOAO BATISTA DOS SANTOS VIANA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
14	213571-0	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
15	280270-8	JERUSA VIANA MARTINS	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	C
16	219589-5	JOSILENE RIBEIRO DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
17	280366-6	LEIDINALVA TEIXEIRA GUIMARAES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
18	280829-3	MAYRES BORGES DE CARVALHO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
19	198245-1	NADJA SAMYRA VIEIRA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
20	209856-3	NAYRA MENESES PACHECO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	C
21	242862-8	PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
22	213574-4	RÉGINA CELIA BARBOSA OSORIO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	D
23	242600-5	RUBICLEIA DA COSTA SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	C
24	260485-0	VALQUIRIA DE CARVALHO SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
25	213576-X	VERA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	D
26	214360-7	RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	B	I	D
27	287188-2	VENERANDA GALENO DE ARAUJO RODRIGUES	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B
28	281291-6	VIVIANE TAVARES DE BRITO	TEC. EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL MEDIO	I	A	I	B

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA SAMARA MARIA LEITE COSTA LIMA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DEACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO ENQUAD.	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
I	281251-7	SAMARA MARIA LEITE COSTA LIMA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	I	C

ANEXO III

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (ENFERMEIROS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	272239-9	SAMARA MARIA BORGES OSORIO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	I	C
2	212801-2	ERLANE CELESTINA DE MORAIS	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	B	I	D
3	179565-1	LIANA LEAL RIBEIRO LEITE	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	E	II	A
4	210514-4	FRANCISCA ELIZABETE DE MACEDO CHAVES CAVALCANTE	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	B	I	C
5	242865-2	LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	II	A
6	282513-9	GESSYCA RAHYANE SOARES DE SOUSA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	I	C

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
7	282599-6	JOSÉ GILMAR DE SOUSA SILVA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
8	180467-7	VALDENIR FONTES	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	B
9	282576-7	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
10	272028-X	BRUNA LIMA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
11	287091-6	LIVIA DE ALMEIDA SOARES	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
12	212824-1	SOLANGE GOMES DE SOUSA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	I	C
13	287031-2	MAYRA CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
14	272435-9	TELMA DE SOUSA ROCHA LIMA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
15	087446-9	SILVIA GUERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	D	II	E
16	272238-X	HELAINÉ PINHEIRO DE ARAÚJO MAIA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
17	272236-4	SAMARA BARBOSA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
18	285731-6	FRANCISCO EDUARDO VIANA BRITO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	B
19	282082-0	JOELMA CRISTINA SILVA DE JESUS	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	B
20	280198-1	MARIA JANAILDA ARAÚJO FURTADO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
21	272497-9	MARCO ANTONIO DE ARAÚJO FURTADO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
22	180075-2	SUELY MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	B
23	272869-5	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	I	C
24	180750-1	JAQUELINA GOMES SOARES	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	B
25	180788-9	LUCIANE RODRIGUES DA COSTA BEZERRA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	B



LEI Nº 7.209 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Denomina Prof. José Pires Gayoso de Almendra Freitas a nova unidade escolar tipo P3, localizada no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Prof. José Pires Gayoso de Almendra Freitas a nova unidade escolar tipo3, localizada no Residencial Jacinta Andrade, no município de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.210 , DE 12 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH/PI) a proceder a Cessão de Uso de Imóvel para a Ação Social Arquidiocesana (ASA), Centro Cultural e de Produção Raimundo Pereira, nos termos do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH/PI) autorizada a proceder Cessão de Uso de Imóvel para a Ação Social Arquidiocesana (ASA), reconhecida de utilidade pública pela Lei Estadual nº 3.061, de 11 de dezembro de 1970, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, concernente ao Centro Cultural e de Produção Raimundo Pereira, situado no Residencial Jacinta Andrade, construído e executado em uma área institucional de 6.400m², com perímetro de 400m, nesta capital, cuja edificação conta com uma área de terreno de 2.400,00 m² e área de construção de 1.000,00m², incluindo no primeiro piso: auditório para 200 lugares, hall de entrada, bilheteria, foyer (área externa do auditório), café, depósitos, banheiro masculino com 2 boxes (01 para Portadores de Necessidades Especiais), banheiro feminino com 2 boxes (01 para Portadores de Necessidades Especiais), hall de entradas laterais para o auditório, cabine de som, palco, coxias laterais, circulação, hall de comunicação, camarim-1, camarim-2, hall de saída externa; e, no segundo piso: administração, secretaria, hall, sala de música e sala de dança.

Parágrafo único. A Cessão de Uso de Imóvel descrita no caput deste artigo terá prazo de duração de 20 (vinte) anos.

Art. 2º O bem imóvel, especificado nesta Lei, objeto de Cessão de Uso, será destinado ao funcionamento de atividades religiosas, culturais e sociais da Ação Social Arquidiocesana (ASA), revertendo ao patrimônio imobiliário da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH/PI) caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente ao cessionário.

Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina a Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de indenizatória pelo cedente.

Parágrafo único. As despesas necessárias à manutenção, conservação e utilização do imóvel serão de responsabilidade da cessionária.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de ABRIL de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 190

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 079/19 Teresina (PI), 03 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 13/1994, no art. 28 da Lei Complementar nº 38/2004 e do Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a avaliação dos servidores desta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí durante o período de estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e à avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, realizadas na forma da legislação vigente.

Art.2º - O estágio probatório terá a duração de 3 (três) anos, a contar da data da entrada em exercício do servidor, observadas as licenças e afastamentos previstos no art.75, incisos I a IV e nos arts. 103 e 104 da LC nº 13/1994, como também:

I. Licença à gestante, paternidade, adoção e aborto;

II. As ausências seguintes:

- Por 1 (um) dia, para doação de sangue;
- Por 2 (dois), para se alistar como eleitor;
- Por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

- Casamento;
- Falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou pessoas que vivem sob a dependência econômica do servidor;

III. Férias.

Parágrafo único. No período do estágio probatório, não haverá para o servidor remoção, promoção e redistribuição.

Art.3º - O servidor estará sujeito a avaliação periódica, a cada 6 (seis) meses, durante o período de estágio probatório, e por até 5 (cinco) semestres.

§1º. O servidor, durante o período de estágio probatório, será avaliado pela chefia imediata que o tenha sob sua supervisão ou, no caso de ausência ou impedimento legal, por seu respectivo substituto, e registrará o resultado em formulário próprio descrito no Anexo desta Portaria.

§2º. Após a ciência do chefe imediato o servidor avaliado terá o prazo de até 10 (dez) dias para manifestação de concordância ou discordância, considerando-se como concordância tácita a falta de resposta nesse prazo.

§3º. Caso o servidor se recuse a apor o ciente no formulário próprio, o fato deverá ser registrado em documento e assinado por dois servidores devidamente identificados, na qualidade de testemunhas.

§4º. Caso o servidor não concorde com o resultado da avaliação, o mesmo deverá fundamentar a discordância nos termos e prazos dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 15.605/2014.

§5º. Poderá ser apensado ao formulário de avaliação do servidor qualquer documento complementar relativo à avaliação realizada.

Art. 4º - O servidor nomeado em vaga destinada a portador de deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§1º. A equipe multiprofissional a que se refere o *caput* deste artigo será designada mediante ato do Secretário de Administração e Previdência e constituída por servidores estáveis integrantes do quadro de pessoal da Secretaria, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 2º. O acompanhamento do servidor portador de deficiência seguirá os procedimentos detalhados no art. 11 do Decreto nº 15.605/2014 e legislação pertinente.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório - CADEP será constituída para a realização de avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade do servidor.

§1º. A CADEP será composta por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes designados pelo Secretário de Administração e Previdência, que indicará dentre eles o seu presidente e substituto.

§2º. Os membros da CADEP e os respectivos suplentes serão escolhidos dentre servidores estáveis da Secretaria de Administração e Previdência, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo.

§3º. Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigo exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

§ 4º. Quando da realização de avaliação do estágio probatório do servidor, a CADEP, no âmbito de suas competências legais, poderá realizar diligência, entrevistar pessoas, receber, analisar e deliberar sobre requerimentos, denúncias e recursos impetrados sobre o resultado das avaliações, e notificar o servidor avaliado do julgamento do recurso.

Art.6º - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo serão objeto de avaliações individuais, observados os seguintes fatores avaliativos:

- I. Assiduidade;
- II. Disciplina;
- III. Produtividade;
- IV. Responsabilidade; e
- V. Capacidade de iniciativa.

Parágrafo Único. Na avaliação do servidor deverá ser analisada a compatibilidade do seu desempenho com as atribuições do seu respectivo cargo.

Art. 7º - Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas de avaliação a seguir:

DESCRIÇÃO	NOTA
Superação: superou o esperado para o fator avaliativo	9,1 a 10
Satisfatório: atendeu o esperado para o fator avaliativo	7 a 9
Insatisfatório: não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo.	3,1 a 6,9
Não atendimento: não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 3

§1º. A nota da avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

§2º. A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

I. Números inferiores a cinco serão desconsiderados; e

II. Números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

§3º. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações realizadas para fins de estágio probatório.

§4º. A qualquer tempo, durante o período do estágio probatório, serão considerados inaptos para o desempenho do cargo os servidores que obtiverem:

I. Duas notas no estágio probatório inferiores a 7 (sete) pontos em períodos avaliativos consecutivos ou não.

Art. 8º - O resultado da avaliação periódica de desempenho será registrado em formulário próprio, conforme modelo descrito no Anexo Único desta Portaria.

§1º. O formulário de avaliação periódica realizado durante o período do estágio probatório será encaminhado pelo Diretor da Unidade de lotação do servidor à Coordenação de Pessoal.

§2º. A avaliação especial de desempenho será realizada pela CADEP, com base nas notas das avaliações referentes às cinco etapas do período de avaliação de cada servidor e demais informações obtidas ao longo do período de estágio probatório do servidor.

§ 3º. O presidente da CADEP submeterá ao Secretário de Administração e Previdência relatório sobre a aprovação ou reprovação do servidor no estágio probatório, com proposta de homologação.

§ 4º. O relatório mencionado no parágrafo anterior deverá ser apresentado no prazo de dez dias a contar do recebimento do resultado final da avaliação periódica e até quatro meses antes do encerramento do período de estágio probatório do servidor.

§5º. O formulário de avaliação periódica, o relatório de homologação, bem como demais documentos relativos à avaliação de desempenho de cada servidor deverão constituir um processo, que será apensado ao seu respectivo prontuário.

Art. 9º. Os servidores desta Secretaria envolvidos no processo deverão zelar pela correta observância dos procedimentos e critérios de avaliação dos servidores que se encontram em período de estágio probatório, sob pena de responsabilidade administrativa.

Parágrafo Único: O servidor da Secretaria de Administração e Previdência que esteja em situação de impedimento ou suspeição para com o servidor que se encontra em período de estágio probatório, não poderá atuar em nenhuma etapa do processo de avaliação.



Art. 10. Qualquer servidor da Secretaria poderá encaminhar ao Secretário de Administração e Previdência denúncia ou discordância quanto ao procedimento ou resultado de avaliação de servidor em estágio probatório, desde que devidamente identificado e justificado, anexando provas físicas e/ou testemunhais.

Art. 11. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

ANEXO ÚNICO

1. Instruções:

. Esta Avaliação periódica de Desempenho em Estágio Probatório deve ser realizada pela Chefia Imediata que o tenha sob sua supervisão, ou seu respectivo substituto, e registrará o resultado no formulário descrito no Anexo desta Portaria.

. Qualquer documento que seja considerado pertinente para subsidiar a avaliação realizada poderá ser apensado ao formulário de avaliação do servidor (original e/ou fotocópia).

. O servidor estará sujeito a avaliação periódica, a cada 6 (seis) meses, durante o período de estágio probatório, que deverá ser realizada até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que o servidor completar o referido período.

. Os fatores que serão considerados para a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor são: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, descritos no Anexo Único do Decreto nº 15.605/2014.

. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados, levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:

- I. A frequência do servidor;
- II. A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o servidor;
- III. A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
- IV. O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
- V. A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para a solução de problemas.

2. Faixas de Avaliação:

DESCRIÇÃO	NOTA
Superação: superou o esperado para o fator avaliativo	9,1 a 10
Satisfatório: atendeu o esperado para o fator avaliativo	7 a 9
Insatisfatório: não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo.	3,1 a 6,9
Não atendimento: não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 3

. A nota de cada fator avaliativo será a média aritmética das notas atribuídas a cada comportamento observável.

. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

. A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

I. Números inferiores a cinco serão desconsiderados; e

II. Números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

3. Observação: O formulário não deverá conter rasuras ou emenda, e todas as páginas deverão ser rubricadas e assinadas pelas partes.

FORMULÁRIO: AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Período da Avaliação:	() 1ª Etapa	() 2ª Etapa	() 3ª Etapa	() 4ª Etapa	() 5ª Etapa
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Data de Admissão:	/ /	Período de Avaliação:	/ / a / /
-------------------	-----	-----------------------	-----------

Servidor:	
-----------	--

Matrícula:		Cargo:	
------------	--	--------	--

Lotação:	
Chefe Imediato:	

Matrícula:		Cargo:	
------------	--	--------	--

FATOR AVALIATIVO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NOTA (0 a 10)
1. ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.	1.1. Cumpre a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual. 1.2. É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas. 1.3. Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia. 1.4. Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada. TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 1 (A)	NOTA DO FATOR AVALIATIVO 1 (A÷4)
2. DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	2.1. Cumpre as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí. 2.2. Não foi sancionado ou processado. 2.3. Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos. 2.4. Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	NOTA DO FATOR AVALIATIVO 2 (B÷5)
3. PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.	3.1. Desenvolve suas atividades com qualidade de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis. 3.2. Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício. 3.3. Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência. 3.4. Realiza os trabalhos a seu cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações. TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 3 (C)	NOTA DO FATOR AVALIATIVO 3 (C÷4)

<p>4. RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e informações e buscar o alcance das metas da unidade e da Instituição.</p>	<p>4.1. Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões. 4.2. Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional. 4.3. Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade. 4.4. Dedicar-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos. TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 4 (D)</p> <p style="text-align: center;">NOTA DO FATOR AVALIATIVO 4 (D÷4)</p>	
<p>5. CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.</p>	<p>5.1. Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições diretas. 5.2. Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo ágil. 5.3. Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e a do grupo. 5.4. Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros. TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 5 (E)</p> <p style="text-align: center;">NOTA DO FATOR AVALIATIVO 5 (E÷4)</p>	

TOTAL DE NOTAS DOS FATORES AVALIATIVOS (F=A+B+C+D+E)	
NOTA DA AVALIAÇÃO (F÷5)	

Observações complementares sobre o desempenho do servidor avaliado:

Sugestões para o desenvolvimento do servidor avaliado:

AVALIADOR:

Local: _____

Data: ___/___/___ Chefe Imediato (assinatura e carimbo)

SERVIDOR AVALIADO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do resultado de minha avaliação de estágio probatório nesta data:

() Concordo com o resultado da avaliação () Não concordo com o resultado da avaliação.

Local: _____ Data: ___/___/___

Servidor (assinatura e carimbo)

Of. 786

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 088/19

Teresina (PI), 12 de abril de 2019.

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 04 de agosto de 2008, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, da Lei Complementar nº 39, de 14 de julho de 2004, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, em conformidade com o Edital, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.000588/19-80.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV será composta da seguinte forma:

RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO - matrícula: 170.611-0;
ANDERSON VIEIRA COSTA - matrícula: 298.747-3;
DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES ABREU - matrícula: 319.776-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 784

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 087/19 Teresina (PI), 11 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.19 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação do estágio probatório dos servidores efetivos desta Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro;

TITULARES
Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda - matrícula 180968-7
Raimundo Dutra de Araújo - matrícula 170611-0
Maria Catarina Ribeiro Raulino - matrícula 003070-8
SUPLENTE
Rita de Cássia Sales Pontes - matrícula 016205-1
Ilza da Paz Saraiva de Sousa - matrícula 016188-8
Francisco de Paula Almeida Oliveira - matrícula 001845-7

Art.3º. Esta Portaria terá vigência a partir da publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 785



EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2019

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, com sede na Avenida Dom Severino, Nº 795, salas D,E,F,G e H, CEP: 64.049 – 370, Teresina – PI, representada pelo Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, brasileiro, Médico, residente e domiciliado na rua Henrique Dias Nº 1635, bairro Macaúba, CPF Nº 396.380.573 – 00, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Regulamento Próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

1. Liceana Barbosa de Padua Pinheiro – Presidente
2. Hardiane Parente Hardi Martins - Membro
3. Leonardo Raphael Santos Rodrigues – Membro
4. Maria Andreia Bezerra Marques – Membro
5. Edyaurea Silva Barroso Castro - Membro

Teresina-PI, 15 de Abril de 2019.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar
Of. 153



PORTARIA/GAB/SEID nº 07/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

- I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 003/2019 SEID, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Ana Turismo LTDA, que tem como objeto a contratação de Empresa para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas para o Trecho TERESINA-PI/SÃO PAULO-SP, atendendo as necessidades desta Secretaria.
 - II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.
 - III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Teresina (PI), 16 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência
Of. 079



PORTARIA GDPG Nº 337/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR, JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO BATISTA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico III, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 338/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a atual situação financeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí e a dificuldade de deslocamento da equipe da DPE para o interior do Estado;

CONSIDERANDO o período de transição da Administração Superior desta Instituição;

CONSIDERANDO o estudo acerca da atuação dos Núcleos de Execução da Defensoria Pública Itinerante, observando a LC nº 059/2005, para dar maior eficiência aos serviços prestados pelo respectivo Núcleo de Execução; **RESOLVE:**

SUSPENDER, pelo período de 30 dias, a contar da presente data, os atendimentos na área cível da Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo das viagens e audiências criminais e cíveis previamente agendadas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 339/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a indicação da Corregedora Geral por meio do Ofício Nº 54/2019-CGDPE, com amparo no art. 19 da Lei Complementar 059/05; **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, para o exercício de cargo em comissão de Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo FCDPE-04, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 342/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a renúncia do Dr. Silvio César Queiroz Costa como membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Memorando nº 020/2019 – 1ªDPC) **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 245/2018.

DESIGNAR os Defensores Públicos Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** e Dr. **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, respectivamente titular e suplente, para representarem a Defensoria Pública Estadual no Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDDH - biênio 2018-2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

PORTARIA GDPG Nº 347/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, para exercer a **função comissionada de Gerente de Defensoria Pública Regional**, Símbolo FCDPE-03, **atuando junto à Defensoria Regional de Parnaíba/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 349/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a Defensora Pública de 3ª Categoria, Dra. **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos/PI, para exercer a **função comissionada de Gerente de Defensoria Pública Picos**, Símbolo FCDPE-03, **atuando junto à Defensoria Regional de Picos/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 350/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, matrícula nº 182406-6, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Acordo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que tem por finalidade dispor sobre a condições de utilização por esta Defensoria Pública do sistema eletrônico de licitações (Licitações-e) disponibilizado pelo Banco, para realização de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Acordo de Cooperação Técnica acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 351/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que é competência do Defensor Público-Geral prover os cargos de Defensor Público decorrentes de remoção, nos termos do art. 13, X, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Complementar Estadual nº 240/2019 e art. 4º da Resolução CSDPE nº 007/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de dar “...*imediate cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, que determinou a remoção dos impetrantes, defensores públicos estaduais, para a comarca de Teresina – PI, com exercício de suas atividades exclusivamente na capital, em razão da saúde da filha, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de prisão por descumprimento de ordem judicial, nos termos do artigo 330, do CP*”, conforme decisão exarada à fl. 387 dos autos do Mandado de Segurança Cível nº 2016.0001.002756-6, que tramita no E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 63-D da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Complementar Estadual nº 240/2019, que dispõe que “*havendo mais de um candidato à remoção, será removido o mais antigo na categoria e, ocorrendo empate, sucessivamente, o mais antigo na carreira, no serviço público do Estado, no serviço público em geral, o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.*”

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a antiguidade dos Defensores Públicos com atribuições exclusivas na capital, assegurando-lhes a opção pela remoção para as vagas a serem ofertadas aos impetrantes, conforme exigência do art. 63-D da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Complementar Estadual nº 240/2019;

CONSIDERANDO que os cargos declarados vagos em decorrência dessa remoção necessariamente devem ter atribuições exclusivas na comarca de Teresina – PI, nos termos da decisão judicial a ser cumprida. **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção a pedido para preenchimento de 02 (dois) cargos vagos de Defensorias Públicas com atribuições exclusivas na comarca de Teresina – PI, a serem definidos em edital, visando a dar cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 2016.0001.002756-6, que tramita no E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Restringir a participação no certame somente aos Defensores Públicos lotados em Defensorias Públicas da capital, com exclusão dos Defensores Públicos lotados nas Defensorias Públicas Itinerantes, vez que atuam em todo o Estado do Piauí, conforme se depreende do art. 7º, alíneas a a j, da Resolução nº 22/2011.

Art. 3º Convocar os Defensores Públicos interessados para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentar os requerimentos de averbação de tempo de serviço público para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e § 6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 12 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 352/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2019, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, o Defensor Público de 4ª Categoria, Dr. **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano/PI, para exercer a **função comissionada de Coordenador de Diretoria, Símbolo FCDPE-04, para atuar junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB 426/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria SESAPI/GAB nº 305/2019, de 08 de março de 2019, Publicada no D.O.E nº 51, de 18 de março de 2019, conforme abaixo exposto.

Onde lê-se:

· Napoleão Lima Júnior, **Arquiteto, Matrícula Funcional nº 307292-4.**

Leia-se:

· Napoleão Lima Júnior, **Arquiteto, Matrícula Funcional nº 16662-6.**

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 292

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 453/2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2014, 2015 e 2016, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
Matrícula	Nome	Cargo	Class e/Padrão	Admissão	
01	299208-6	Alaide Maria dos Santos Macedo	Enfermeiro	I-A	04/02/2016
02	303138-1	Alessandro Torres de Alencar	Médico	I-A	26/02/2016
03	299211-6	Aylton de Sa Brandim	Médico	I-A	26/02/2016
04	298241-2	Corneio Jose Santiago Neto	Psicólogo	I-A	17/12/2015
05	308028-5	Fabiola Santos Lino	Enfermeiro	I-A	11/05/2016
06	291831-5	Joana Tereza Costa de M. Ferreira	Enfermeiro	I-A	18/05/2015
07	287044-4	Kariny Sheyla Rodrigues Maranhão	Médico	I-A	16/10/2014
08	299215-9	Marcele Avelino de Sousa	Médico	I-A	26/02/2016
09	299212-4	Milena Vanessa de Castro	Assistente Social	I-A	04/02/2016
10	287297-8	Penelope Tabatinga Castro	Médico	I-A	28/11/2014
11	287028-2	Rodolfo de Oliveira Andrade	Médico	I-A	16/10/2014
12	304559-5	Selinaldo Amorim Bezerra	Médico	I-A	11/03/2016
13	298244-7	Thiago Mendes Aragao	Fisioterapeuta	I-A	23/11/2015

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2019.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 636/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de abril de 2019 - processo(s) Nºs AA.040.1.010172/13-20, 0801075-98.2018.8.18.0045, PGE/2019015671-0 e Ofício PGE Nº 220-2019 de 12.02.2019 e Nº AA.040.1.008616/14-20

RESOLVE:

CONCEDER o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado(a) **João Sotero Gomes**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Padrão "C", do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, matrícula Nº 040302-4, portador (a) do CPF Nº 011.599.253-72, falecido(a) em 11.08.2013, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.323,43 (três mil, trezentos vinte e três reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de 26/35 de R\$ 5.087,80	Lei Nº 6410 de 17.09.2013	1.889,76
GIA ½ de R\$ 2.867,34	Lei Nº62/2005, 5543/2006 e 5824/2008	1.433,67
Total		3.323,43

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Gonçala Gomes de Barros	01.04.1939	companheira	181.206.283-49	01.09.2013	vitalícia	1/2	3.323,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de setembro de 2013

PORTARIA GP Nº 661/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 15 de abril de 2019 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a Decisão Judicial proferida pelo Juiz da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, nos autos do processo Nº 0801075-98.2018.8.18.0045, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019015671-0 e Ofício PGE Nº 220-2019 de 12.02.2019 e Nº AA.040.1.008616/14-20 e AA.040.1.010172/13-20

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência da mesma, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado(a) **João Sotero Gomes**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Padrão "C", do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, matrícula Nº 040302-4, portador (a) do CPF Nº 011.599.253-72, falecido(a) em 11.08.2013, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.323,43 (três mil, trezentos vinte e três reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de 26/35 de R\$ 5.087,80	Lei Nº 6410 de 17.09.2013	1.889,76
GIA ½ de R\$ 2.867,34	Lei Nº62/2005, 5543/2006 e 5824/2008	1.433,67
Total		3.323,43

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Teresinha Soares da Conceição	06.01.1957	companheira	577.387.773-20	11.03.2019	Sub judice	1/2	3.323,43

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de março de 2019

Ofício GAB Nº 1359/2019/FPP de 15.04.2019

Of. 1359

Diário Oficial

14



Teresina (PI) Quarta-feira, 17 de abril de 2019 • Nº 73



Portaria GSE Nº. 0237/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0111/2019	TERESINA	CEP. GOV. JOÃO CLIMACO DE ALMEIDA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 085/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANA ALVES DE SOUSA	030.699.703-10
0125/2019	CURRALINHOS	UNID. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 0752/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SILVIA KARLA RIBEIRO SOARES	808.798.453-68
0128/2019	BENEDITINOS	GINÁSIO PROF. MANOEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. 2448/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JULIO FRANCISCO BRAGA	230.996-3
0139/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CESSAR PORT. 0581/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELJANE SALES DE OLIVEIRA ROSA	648.490.073-68
0141/2019	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLICIA	CESSAR PORT. 1016/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARLI DE SOUSA BRITO	669.363.813-91
0212/2019	UNIÃO	UNID. ESC. BARÃO DEGURIGUEIA	CESSAR PORT. 0916/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ANDRÉIA DE ALMEIDA RODRIGUES	021.093.503-00
0213/2019	UNIÃO	CETI FENELON CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 1082/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CAMILA DOS SANTOS NONATO	315.476.638-39
0215/2019	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLICIA	CESSAR PORT. 1087/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DIVINA MAGDA R. DE O. SOUSA	049.481.613-90
0216/2019	UNIÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 2453/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	KARLIJANNE FREIRE	018.352.183-85
0217/2019	UNIÃO	UNID. ESC. CELSA LEMOS	CESSAR PORT. 1086/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELJANE VIEIRA BARBOSA ROCHA	015.593.413-94
0218/2019	UNIÃO	UNID. ESC. PROF. ELISA SOUSA	CESSAR PORT. 0695/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JARDYANNE MIRANDA FILHO	027.275.033-69
0219/2019	UNIÃO	UNID. ESC. EZQUIAS COSTA	CESSAR PORT. 1083/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	POLIANA FIALHO MIRANDA	033.098.593-04
0220/2019	UNIÃO	UNID. ESC. EZQUIAS COSTA	CESSAR PORT. 0776/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	4212.10.788-04
0222/2019	UNIÃO	CEJA LUIS CARLOS VISTA R. MONTEIRO E UNID. ESC. MARIA CASTELOBRANCO MEDEIROS	CESSAR PORT. 2026/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA	861.053.373-53
0223/2019	UNIÃO	CEJA LUIS CARLOS VISTA R. MONTEIRO E UNID. ESC. MARIA CASTELOBRANCO MEDEIROS	CESSAR PORT. 0779/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA PIRES COSTA	004.389.593-00
0225/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS-21ª GRE	CESSAR EFETOS DO ITM II DA PORT. 0676/2019 E DESIGNAR DIRETOR(A)	IRISMAR DE SOUSA COSTA	110.572-8
0226/2019	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS-21ª GRE	CESSAR PORT. 1094/2017 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSA PEREIRA DE ARAUJO	131.488-2
0227/2019	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL-21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GILDETE FERREIRA DA SILVA	387.183.753-91
0228/2019	TERESINA	CEP. PROF. ROYLETE BERGER FILHO - 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA HELENA DANTAS NASCIMENTO	267.694-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de março de 2019.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0428/2019

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0238/2019	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CESSAR PORT. 0580/18 DE DIRETOR(A)	CLAUCILENE DO NASCIMENTO SOUSA	324.311-7
0242/2019	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PORT. 0110/18 DE SUPER. DE ENSINO	JOELMA MARIA FERREIRA DA SILVA	171.337-0
0243/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR PORT. 0732/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA LIGIA TORRES COSTA CORREIA LMA	328.941-9
0244/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	CESSAR A PORT. 0731/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA PATRÍCIA GOMES DA CUNHA	317.063-2
0266/2019	CORRENTE	UNID. ESC. JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CESSAR PORT. 1623/17 DE DIRETOR(A)	SONIA MARIA PEREIRA DE AGUIAR CANA VERDE	298.523-3
0271/2019	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	CESSAR PORT. 1675/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JARCILENE TAVARES DE AGUIAR QUADROS	083.264-2
0275/2019	SANTA FIDELMENA	GRUPO ESC. PROF. LOURENÇO FILHO	CESSAR PORT. 0803/16 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ DOUADO FARIAS	087.520-1
0331/2019	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍDIA DE S. BRITO (ANDRÉ JACARÉ)	CESSAR PORT. 0574/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	GENILDA GOMES VIEIRA	325.321-0
0399/2019	PEDRO LAURENTINO	UNID. ESC. PROF. MARIA BERONÍSIA DE SOUSA	CESSAR PORT. 1171/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCILLA SÁ RODRIGUES	005.904.683-08
0361/2019	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO CRONMUNBERGER DOS REIS	CESSAR PORT. 2142/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAIMUNDA NONATA TELES DE SOUSA	850.520.273-20

0362/2019	LÁGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ISABEL RIBEIRO DE JESUS	CESSAR PORT. 0609/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CHARLES CARVALHO EVANGELISTA	933.536.424-04
0377/2019	PARNÁIBA	UNID. ESC. CANDIDO DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0413/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALLAN DE ANDRADE LINHARES	171.612-3
0378/2019	PARNÁIBA	UNID. ESC. CANDIDO DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2240/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	HÂNIA MARIA MOTA DA SILVA	107.415-6
0381/2019	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO REGO	CESSAR PORT. 1011/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANKLENE FERREIRA BORGES PRADO	903.467.773-72
0387/2019	PICOS	CEP. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 2366/2017 DE DIRETOR	ITAMAR DEBRITO FREIRE	235.207-9
0388/2019	ITAIMÓPOLIS	UNID. ESC. MARIANO BORGES LEAL	CESSAR PORT. 0755/2018 DE DIRETOR(A)	JOSE KELLI SANTOS IBIAPINO ALBUQUERQUE	328.616-9
0389/2019	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM JOAQUIM R. DO REGO	CESSAR PORT. 1287/2017 DE DIRETOR	CARLOS BORGES GUIMARÃES	232.593-4
0390/2019	GEMINIANO	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	CESSAR PORT. 2007/2017 DE DIRETORA	BENIRIA FRANCISCA GALVÃO	109.300-2
0404/2019	PICOS	CETI MARIO MARTINS	CESSAR PORT. 1471/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	TERESA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA MOURA	076.632-1
0405/2019	PICOS	UNID. ESC. MIGUEL LUDIANO	CESSAR PORT. 2389/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALMEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA	171.325-6

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0429/2019

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0239/2019	PALMEIRAIS	UNID. ESC. OZANDIR TEIXEIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ALYSSANDRIA LAUDIER SOUSA	104.184-3
0240/2019	NAZÁRIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUZINEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	283.558-4
0241/2019	UNIÃO	CEEP. MANOEL OTAVIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	862.831.461-04
0245/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ISALINE CARDOSO DO NASCIMENTO	066.471.303-30
0246/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVÁSIO COSTA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELENICE OLIVEIRA BARBOSA DE AGUIAR	038.993.273-65
0267/2019	CORRENTE	UNID. ESC. JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CESSAR PORT. 0299/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLEIDE BATISTA DO AMARAL	283.529-X
0268/2019	CORRENTE	UNID. ESC. DR. MANOEL DA CUNHA	CESSAR PORT. 0692/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	KARINA SOUZA ROCHA	109.235-9
0269/2019	CORRENTE	UNID. ESC. CEL. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	CESSAR PORT. 1043/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DEUSINE PEREIRA DE SOUSA SOARES	321.084-7
0270/2019	BARREIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NATANAEL HONORATO PEREIRA	293.365-9
0272/2019	CURIMATÁ	UNID. ESC. ALIRIO GUERRA DE MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELDITON MARTINS RIBEIRO	293.345-4
0273/2019	GILBUÉS	UNID. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	REJANEIDE ALVES MACIEL	293.362-4
0310/2019	SÃO RAIMUNDO NOTATO	CEEP. GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ZILMA DE CASTRO PAES	320.949-X
0326/2019	PICOS	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANA PAULA SOUSA	109.308-8
0308/2019	ANIS DE ABREU	UNID. ESC. LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT. 0480/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	317.020-9
0320/2019	NAZARÉ DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO LEAL	CESSAR PORT. 2779/2015 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS	046.191-1
0332/2019	PEDRO II	UNID. ESC. FAMÍLIA AGRIC. SANTA ANGELA	CESSAR PORT. 0573/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	031.816.713-12
0333/2019	PIRIPIRI	UNID. ESC. PROF. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT. 1056/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CLEBER MESQUITA DA COSTA	328.585-5
0334/2019	PIRIPIRI	UNID. ESC. JÚLIO CÉSAR DA SILVA	CESSAR PORT. 0568/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DAMASCENO	888.168.773-91
0335/2019	PIRIPIRI	UNID. ESC. EMB. ESPEDITO RESENDE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ RIBAMAR MEDEIROS	112.614-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina (PI) Quarta-feira, 17 de abril de 2019 • Nº 73

15



Portaria GSE Nº. 0430/2019

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0336/2019	PIRAURUÇA	UNID. ESC. PATRÔNATO IORMAO DIANTAS	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES MELO	233.129-2
0337/2019	PIRAURUÇA	UNID. ESC. HESCHIA DES. BRITO (ANEXO IACARÉ)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANA CRISTINA DA SILVA BRASIL	855.285.363-91
0338/2019	PIRAURUÇA	CEPRU ANTONIO DE BRITO FORTES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	REJANE SILVA DA COSTA	002.582.203-92
0339/2019	PEDRO II	UNID. ESC. TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JONATAS COSTA ARAÚJO	328.583-9
0340/2019	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ZOZELCE DE CASTRO LIMA	106.322-7
0341/2019	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEÇÃO PEREIRA SILVA	103.370-X
0342/2019	UNIÃO	CEJA LUIS CARLOS B. VISTA R. MONTEIRO E UNID. ESC. MARIA CASTELO BOD. MEDRIBRIS	CESSAR PORT. 0223/2019 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MÁRCIA PIRES COSTA	004.389.593-02
0343/2019	PIRIPIRI	CEFRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 1575/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRÍCIA LEITE DA SILVA	009.964.743-58
0344/2019	PIRIPIRI	CEFRU GOV. HUGO NAPOLEÃO	CESSAR PORT. 2152/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ES MEDEIROS	083.743-1
0360/2019	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ISABEL RIBEIRO DE JESUS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MERIBELGI DE SOUSA SIQUEIRA	106.157-7
0363/2019	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR PORT. 1188/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIVALDA MARTINS SOARES BARBOSA	103.738-2
0364/2019	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. BEIJA VALENTE	CESSAR PORT. 2199/2017 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ TORRES	233.055-5
0365/2019	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISIA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA	329.229-X
0366/2019	SIMPLICIO MENDES	UNID. ESC. NORME MADEIRA MOURA FE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALZENIRA COELHO DE SOUSA	321.017-X
0367/2019	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JONAS FERREIRA DA SILVA FILHO	292.995-3
0368/2019	SOCORRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ IOMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	329.236-3
0369/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. FRANCISCO CORREIA	CESSAR PORT. 0411/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	080.499-1
0370/2019	PARNAÍBA	CEP. MINISTRO PETRÔNIO PORTALELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GLAUCIA DO NASCIMENTO SILVA	106.821-X
0371/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. RAQUEL MAGALHÃES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	293.614-3
0372/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO (ANEXO PORTINHO)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUIZ LUIZ STON COSTA SILVA	111.695-9
0373/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. OZIAS CORREIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	YONARA OLIVEIRA CORNÉLIO	233.089-0
0374/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. OZIAS CORREIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOANA DARCSALES DE M. RODRIGUES	230.515-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0431/2019

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0375/2019	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR CÂNDIDO OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0388/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FÁTIMA FONTENLE BRITO	131.598-6
0376/2019	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR CÂNDIDO OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	EMERSON BRUNO CASTRO MESQUITA	328.684-3
0379/2019	PARNAÍBA	CEP. LUCI PARNABAIANO	CESSAR PORT. 0959/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA NALITA SOUSA DE OLIVEIRA	320.736-6
0380/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. JEANET E SOUZA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	HUMBERTO CARVALHO CAMPOS	171.672-7
0382/2019	BOM PRINCÍPIO	UNID. ESC. DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. 1502/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	HERLANE MARIA BARRO DE AZEVEDO LINHARES	260.614-3
0383/2019	PARNAÍBA	CEP. LUCI PARNABAIANO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	YONARA LINHARES ARAÚJO FERREIRA	200.881-5
0384/2019	PARNAÍBA	CEJA JONAS CORREIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	RENATA PINTO ARAÚJO MACHADO	106.820-2
0385/2019	LUÍS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCIÊNIA MENDES DE OLIVEIRA	320.737-4
0386/2019	LUÍS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO AUGUSTO VELOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO	323.003-1

0391/2019	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUZ	CESSAR PORT. 0536/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DEIZIMARIA SANTOS DE MOURA	293.683-6
0392/2019	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUZ	CESSAR PORT. 1126/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA IVETE DE ARAÚJO LUZ	107.434-2
0393/2019	BOCAINA	UNID. ESC. ESTELA NUNES	CESSAR PORT. 2810/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	IVANEDNE DE MOURA SOUSA LEAL	103.966-X
0394/2019	GEMINIANO	UNID. ESC. PEDRO EYANGELISTA CAMINHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA INÊS DA COSTA	526.886.663-04
0395/2019	ITAINÓPOLIS	UNID. ESC. MARIANO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIANA CAMPOS NASCIMENTO	061.751.133-06
0396/2019	JAIÇOS	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	REGINA GOMES DE CARVALHO	328.608-8
0397/2019	PICOS	CEP. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)	KARLA INGRID PINHEIRO DE OLIVEIRA	330.823-5
0399/2019	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. 0537/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSANA ERONDINE BEZERRA	320.960-1
0400/2019	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. 0628/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRÍCIA DE SOUSA CARVALHO REIS	316.924-3
0401/2019	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR PORT. 1066/2018 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LUIZFRANK JUNIOR DE SOUSA	293.776-0
0402/2019	PICOS	UNID. ESC. CEL. FRANCISCO SANTOS	CESSAR PORT. 2369/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JANAINA KEILA LIMA DE SOUSA	094.661-9
0403/2019	PICOS	UNID. ESC. DESMARBAGADOR VIDAL FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DIVESLÂNDIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	328.621-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0462/2019

Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0247/2019	BARBARRAS	UNID. ESC. N. SRA. DA CONCEÇÃO	CESSAR PORT. 0766/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	STEFANY DOS SANTOS VIANA	327.438-1
0252/2019	BARBARRAS	UNID. ESC. HAYDÉE LAGES MONTE (BARRERRO)	CESSAR PORT. 0765/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	DELTA SANTIAGO PEREIRA	327.409-8
0253/2019	LUIZLÂNDIA	UNID. ESC. JOÃO DE ASSIS MARQUES	CESSAR PORT. 2116/2017 DE DIRETORA	ALCONETE PEREIRA DA SILVA	085.083-7
0254/2019	MATIAS OLIMPIO	UNID. ESC. JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT. 2293/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	VÂNIA MARIA DA SILVA COSTA	176.136-6
0259/2019	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ANTONIO DOS REIS E SILVA	CESSAR PORT. 0541/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR	171.251-9
0260/2019	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO N. SRA. DE LOURDES	CESSAR PORT. 1073/2017 DE DIRETORA	ITAIRA DEVASCONCELOS SOBRAL	030.801.963-68
0274/2019	ESPERANTINA	CETI JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	CESSAR PORT. 0012/2016 DE SECRETÁRIA	FRANCISCA FÁBIA DAMASCENO VAZ	940.563.903-04
0307/2019	JUREMA	UNID. ESC. DE ENSINO MÉDIO DE JUREMA	CESSAR PORT. 2966/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MIRIAN DESOUSA FIGUEIREDO RIBEIRO	283.528-2
0316/2019	FLORIANO	UNID. ESC. DJALMA NUNES	CESSAR PORT. 0831/2018 DE DIRETOR(A)	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	094.293-6
0317/2019	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MARTINS	CESSAR PORT. 1037/2017 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CONCEÇÃO DEMARIA CASTRO DA ROCHA	083.317-7
0327/2019	PEDRO II	CETI TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	CESSAR PORT. 0529/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	103.364-6
0328/2019	PEDRO II	UNID. ESC. MARIA MENDES MOURÃO	CESSAR PORT. 0992/2018 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LUCIJANE ARAÚJO GOMES	232.589-6
0329/2019	SIMPLICIO MENDES	UNID. ESC. NORME MADEIRA MOURA FE	CESSAR PORT. 2238/2017 DE DIRETORA	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	1381.43.973-04
0357/2019	DOMINGOS MOURÃO	UNID. ESC. MARIA ISAIAS DE JESUS	CESSAR PORT. 1107/2017 DE SECRETÁRIA	CLEDIANY FELIÇO DE OLIVEIRA	009.432.362-12

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORT.GAB.PIAUÍPREV.Nº 05/2019

Teresina, 15 de abril de 2019

Portaria GSE Nº. 0463/2019

Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR, SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
0248/2019	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR PORT 0422/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALDA MARIA RIBEIRO SILVA	080.664-1
0249/2019	BARRAS	UNID. ESC. JOÃO OODRIGO	CESSAR PORT 0874/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSEMARY RUFINO	287.252.473-87
0250/2019	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAURA DE CARVALHO IBIAPINA	328.636-3
0251/2019	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	331.882-6
0255/2019	PORTO	UNID. ESC. OTÁVIO FALCÃO	CESSAR PORT 0861/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALTER LINS ALVES DE ARAÚJO	451.418.273-72
0256/2019	PORTO	UNID. ESC. OTÁVIO FALCÃO	CESSAR PORT 0864/2018 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA SUELY MOURA SILVA	171.256-0
0257/2019	ESPERANTINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT 1192/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CLÉZIA FERNANDA RODRIGUES	114517-7
0258/2019	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT 1667/2017 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	097.819-1
0261/2019	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	105.344-2
0262/2019	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT 1672/2017 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA HIRLANDIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	279.680-5
0263/2019	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ANTONIO DIB RIBEIRO SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GILBERTO GOMES PEREIRA	278.029-1
0264/2019	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT 2597/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUSA RIBEIRO	086.597-4
0265/2019	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ZENIR SOUZA RODRIGUES	020.488.833-62
0306/2019	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	PATRICIA DE MARIA GOMES FEITOSA	099.288-2
0309/2019	JUREMA	UNID. ESC. ENSINO MÉDIO DE JUREMA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FERNANDES PEREIRA NUNES	320.953-9
0311/2019	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ALBERTO LEAL NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARGLEBY MEYRELLYS DE SOUSA MOURA	309.872-9
0312/2019	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA E SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOANA BATISTA DE SOUSA SANTOS	103.400-6
0313/2019	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLAUDIANE ROCHA SOUSA	316.984-7
0314/2019	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VALDIR ENES SOARES DA SILVA	101.268-1
0315/2019	LAGOINHA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NAIRTON PESSOA DO NASCIMENTO	316.937-5
0318/2019	MARCOS PARENTE	UNID. ESC. JOÃO MMARTINS	CESSAR PORT 0867/2017 E DESIGNAR DIRETOR(A)	YANNA JOUSIE MORAIRA DE SOUSA	260.754-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 11 de abril de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 088

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Equipe para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculados à esta Fundação :

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, servidores para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro e Equipe de Apoio:

I- PREGOEIROS (SERVIDOR EFETIVO)

Maria do Livramento de Oliveira Santos/MAT.: 007.167-6

II- EQUIPE DE APOIO

- Telma Luisa da Silva/ MAT: 063696-7, CPF: 374.528.603-06.

- Danusa Brito Pereira Santiago/ MAT: 321507-5, CPF: 498.624.133-87.

1. O pregoeiro acima citado fica responsável, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.346/2004, por:

- Credenciar todos os interessados;
 - Receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e os documentos de habilitação;
 - Proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
 - Propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
 - Coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - Elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
 - Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços; a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso, porém não efetuada no prazo estabelecido;
 - Encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
 - Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro ato de controle final.
2. A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 12 do Decreto nº 5.450/2005.
3. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 1360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 103/2019-GAB

Teresina(PI), 15 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA TERRANOSSALTA

CONTRATO: Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma do Mercado Público do município de Vera Mendes-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 23 de Outubro de 2017 (1º Termo Aditivo de Vigência até 23/10/2019).

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50, a partir de 26 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 104/2019-GAB

Teresina(PI), 15 de Abril de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LEAL ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000m² em vias públicas do Bairro Baixa das Caraúbas do município de Alto Longá/PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 09 de Janeiro de 2018 (2º Termo Aditivo de Vigência até 31/12/2019).

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50, a partir de 26 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 323

LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00370/2019/DPE/PI

Contrato nº 067/2015/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA

CPF: 022.510.863-15

Objeto: Renovação do Contrato nº 067/2015, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 11.911,28 (onze mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2019.

Vigência: 01/05/2019 até 31/10/2019

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 038



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM LOTE 02.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 010/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.894.963/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM LOTE 02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2020.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019

VALOR GLOBAL: LOTE 01 - R\$ 283.925,20 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS – LOTE 01.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2019

Nº DO CONTRATO: 011/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DIPALLIMP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.897.450/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – LOTES 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

VALOR GLOBAL: LOTE 01 - R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DIPALLIMP.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE E DESCARTÁVEIS LOTES I E II.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2019

Nº DO CONTRATO: 012/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.897.450/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS LOTE II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

VALOR GLOBAL: LOTE II - DESCARTÁVEIS R\$ 90.851,88 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA.

Of. 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 03/05/2019 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Remoção e Recuperação de pavimentação em paralelepípedo, com reaproveitamento de 90% da pedra, com construção de canaletas e sarjetas, em diversas ruas da zona urbana e rural. **Valor Estimado:** R\$ 259.655,48. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 12 de abril de 2019.

Francisco dos Santos Carvalho
Pregoeiro/Presidente CPL

P.P. 1265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº124/2019 – Dispensa de licitação nº123/2019
Empresa: ELLO DIST. MEDIC. **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 42.017,68 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº123/2019 – Dispensa de licitação nº122/2019
Empresa: ELLO DIST. MEDIC **Objeto:** Medic. hospitalar
Valor: 19.855,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº154/2019 – Dispensa de licitação nº153/2019
Empresa: WEBMED **Objeto:** Kit de gasometria
Valor: 11.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº017/2019 – Dispensa de licitação nº017/2019
Empresa: MAKTUB HOTEL **Objeto:** Locação de auditório
Valor: 10.378,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº092/2019 – Dispensa de licitação nº091/2019
Empresa: RRS EVENTOS **Objeto:** Transporte de alimentação
Valor: 1.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 065



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 REFERENTE A LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.624.728/0001-97

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA.

Of. 063

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 03.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 06/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)

CNPJ DO CONTRATADO: 05.577.401/0001-22

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 03 - 1º COLOCADO DO PREGAO 01/2019.

PRAZO DE VIGENCIA: 15/02/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$117.397,35 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na av. dom severino nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um **erro material** no contrato nº 03/2019 e no seu extrato que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **ÁGUA CONSTRUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.**, no dia 26 de Março de 2019, e cujo seu extrato foi publicado no Diário Oficial do estado do Piauí, que circulou no dia 28 de Março de 2019 sob o nº 59. No contrato nº 03/2019, na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ONDE LÊ-SE:** a presente minuta, para todos os efeitos o **CORRETO É:** O presente contrato. E no extrato do contrato nº 03/2019, nos objeto do contrato, **ONDE LÊ-SE:** a presente minuta, para todos os efeitos o **CORRETO É:** O presente contrato. Portanto, para dar a todos ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente **ERRATA**.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2019.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019 – ADH/PI

BASE LEGAL: 8.666, lei das Licitações, combinado com o Decreto Estadual nº 14.483 e o Decreto nº 2.271.
Processo administrativo nº AA.118.1.002507/17-15
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: ÁGUA CONSTRUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 08.144.815/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção de rampas de acessibilidade nas casas 02 e 04, quadra 120, do Residencial Jacinta Andrade, de acordo com os projetos e as especificações técnicas constantes no processo.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de MARÇO DE 2019
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: SAMARA RAQUEL DE SOUSA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 225

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2019 – ADH/PI

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso LV da Lei 8.666, Lei das Licitações, combinado com o Decreto Estadual nº 14.483 e o Decreto nº 2.271 e Processo Administrativo nº AA.118.1.002507/17-15.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: BRASÃO – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como por objeto contratação emergencial da empresa citada para **prestação de serviços de vigilância armada noturna e diurna**, prestados pela contratada através de profissionais devidamente qualificados.

PRAZO DO CONTRATO: 180 (Cento e Oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: HERCILIA DE JESUS MARTINS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DO IV TERMO DO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

RESUMO DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2016 de **01/02/2019 a 01/02/2020**.

PRAZO DA VIGENCIA: 01/02/2019 a 01/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL.

SEGMENTATÁRIOS DO ADITIVO:

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO IV TERMO DO CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 11.842.881/0001-04

RESUMO DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2016 de **01/02/2019 a 01/02/2020**

PRAZO DA VIGENCIA: 01/02/2019 a 01/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 00 TESOURO ESTADUAL.

SEGMENTATÁRIOS DO ADITIVO:

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 126/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 126/2016, cujo objeto consiste na reforma do 2º pavimento (ala esquerda e ala direita) e da construção de banheiros no térreo do prédio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data deste instrumento, a partir da data de 31/03/2019 até 26/11/2019, sendo o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0006207/2019.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	31/03/2019 até 26/11/2019
Data de assinatura do aditivo	20 de março de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 141/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	GRAJÁU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	04.287.852/0001-62
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 141/2017, cujo objeto consiste na ampliação de recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Governador Freitas Neto em Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, sendo somado o prazo de restituição 80 (oitenta) dias, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 31/12/2018, constante no Processo Administrativo 0048379/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	21 de março de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alexandre Pereira dos Santos Júnior - Representante da Empresa

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEED

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2019 – (CPL)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades da AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA de acordo com as especificações técnicas e quantitativos. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 002/2019-CPL**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 03 de maio de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de abril de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO
Nº 73/2015 - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 73/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 14.12.2018, Nº 233, pág. 20.

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 239

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO
Nº 05/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 14.12.2018, Nº 233, pág. 20.

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO 14/2016 CIAERO

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CIAERO, CNPJ Nº 27.643.130/0001-07.

CONTRATADA: ESAERO EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA CNPJ 08.112.107/0001-33.

PROCESSO CIAERO: AA.230.1.000016/19

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15/04/2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2018.

ASSINAM: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA (pela Contratante) e WALRIVANY

CARVALHO OLIVEIRA (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO 15/2016 CIAERO

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CIAERO, CNPJ Nº 27.643.130/0001-07.

CONTRATADA: ESAERO EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA CNPJ 08.112.107/0001-33.

PROCESSO CIAERO: AA.230.1.000015/19

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE PICÓS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13/04/2019.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018.

ASSINAM: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA (pela Contratante) e WALRIVANY

CARVALHO OLIVEIRA (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO 16/2016 CIAERO

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CIAERO, CNPJ Nº 27.643.130/0001-07.

CONTRATADA: ESAERO EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA CNPJ 08.112.107/0001-33.

PROCESSO CIAERO: AA.230.1.000017/19

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15/04/2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2018.

ASSINAM: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA (pela Contratante) e WALRIVANY

CARVALHO OLIVEIRA (pela Contratada).

Of. 15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA

EXTRATO DISPENSA Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2019-LACEN-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: solicitação para aquisição de materiais de consumo (agulha descartável 25x07cxc/100 unid,e outros.

EMPRESA SELECIONADA: Ronaldo A.da Silva-Me (Prodlab)

VALOR TOTAL: R\$ 16.225,00(Dezesseis mil e duzentos vinte cinco Reais)

FONTE DE RECURSO: 113

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 67/19 AO CONTRATO Nº 14/18.	
Processo	AA.900.1.149350/17-19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 14/18, cujo objeto é a “Aquisição de material médico-hospitalar (punção e infusão)”, conforme especificações e demais exigências previstas, como sejam: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 20.02.2019 a 20.02.2020. Também acordam por realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades da contratante.
Vigência	20.02.2020.
Valor Total	R\$ 22.562,50 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	2425.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recurso	113
Data da Assinatura	19.02.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA.

Of. 1692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 132/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA BABILONIALTA.
CNPJ DO CONTRATADO: 12.924.436/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução contatos do dia 10/03/2019 até 08/07/2019 do contrato 132/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 08/07/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e George Everson Nunes da Silva, pela empresa CONSTRUTORA BABILONIALTA..

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 232

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 070/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 070/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 30/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/06/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 234

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 269/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31/12/2019, do contrato 269/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 236

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 034/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 25.213.162/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do dia 01/10/2018 até a data de 29/03/2019 e prazo de vigência até 31/12/2019 do contrato 034/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29/03/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva pela empresa Andros Construção Eireli Ltda.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 238

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo execução até 09/07/2019 do contrato 135/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/07/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 240

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 182/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do dia 21/03/2019 até a data de 19/06/2019 do contrato 182/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19/06/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 242



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 017/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13
Resumo do objeto do Aditivo	Promover a renovação contratual, bem como alterar o valor anual estimado para o contrato e incluir cláusulas quanto a prestação dos serviços.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	25/02/2019
Valor anual estimado	R\$ 80.000,00
Fonte de recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisco Elder Lustosa Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	PKF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ do Contratado	29.511.660/0001-19
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de Auditoria Independente das demonstrações financeiras.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	23/01/2019
Valor anual	R\$ 39.000,00
Fonte de recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Marcelo Gomes de Barros

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.703.484/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços executados pela contratada de gerenciamento e resíduos, com etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, disposição final ambientalmente adequada, em face ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	19/03/2019
Valor mensal	R\$ 439,92
Fonte de recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Roberval Battaglini

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	TECNOLIFE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	14.595.982/0001-16
Resumo do objeto do Contrato	Manutenção preventiva e corretiva em Raio X e Mamógrafo, do Centro de Diagnóstico do Centro Integrado de Reabilitação
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	22/03/2019
Valor mensal	R\$ 1.180,00
Fonte de recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Tereza Cristina Menezes Moreira

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR EM CONTRATO

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 003/2019

CONTRATO Nº 0036/2016

ORIGEM: PREGÃO 0011/2016

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: EMPRESA POSTO 13 PETROLEO LTDA (POSTO SÃO RAIMUNDO)

OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DE VALOR ORIUNDO DO CONTRATO 0036 DO PREGÃO 0011 /2016, NO QUAL VALOR FOI REAUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Of. 051

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	IMAGEM E AÇÃO
CNPJ do Contratado	04.404.774/0001-39
Resumo do objeto do Contrato	Locação de equipamentos de informática: 02 Projetor multimídia 2.500 ansilumes, 14 notebook 14"
Prazo de vigência	01/03/2019 à 31/05/2019
Data da assinatura do contrato	07/03/2019
Valor total	R\$ 12.587,40
Fonte de recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: R de Castro Santos ME



ESTADO DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 045/2019
Processo ADM 049/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, toma público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 045/2019.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1º ETAPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ”.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio 2019 às 09:00h

FONTE: FPM/ISS/ICMS/ARRECAÇÃO PRÓPRIA e CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DE ESPORTE Nº 861727/2017.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO

Presidente da CPL

P.P. 1259



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

O Pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” com data de abertura e julgamento prevista para o dia **30.04.2019, às 08:00 (oito) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA VII CAPRITANIA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI REALIZAR-SE NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2019**, com valor previsto de R\$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta reais) com recursos oriundos do Convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural-SDR e Orçamento Próprio do Município. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Complementar 123/2003, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 15 de Abril de 2019.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L
P.P. 1257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOLPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: ROMULO F DO REGO LIMA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 23.714.767/0001-88

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 22/1018-Inexigibilidade, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Romulo Francklin do Rego

Of. 325



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-017/2018 – CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 21/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 54/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 4.976,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19

PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 45/2018

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA- CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-120/2017 – CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: LEAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 23.500.506/0001-65
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 47/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 5.000,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 47/2018
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E GUSTAVO PEREIRA DA SILVA LEAL BRAGA - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-194/2018 – CPL - CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 11/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 8.292,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 24/2018
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-117/2017 – CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 07.715.664/0001-86
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2018, RELATIVO AO MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA TSD PARA ACESSO AO POVOADO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 03/2018
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-119/2017 / 15105-121/2017 – CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2018, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE 5.266,20 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE CARACÓL -PI E CONSTRUÇÃO DE 7.000,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 45/2018
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E LOURIVAL DE CARVALHO GRANJEIRO, CPF Nº 476.016.554-15 CONTRATADA.

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 020/2018
NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: REI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 10.175.042/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31.12.2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/01/2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 0249



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO JURÍDICA HUMANIZADA E UNIFICADA DOS MILITARES E FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ - AJHUME-PI**, CNPJ: **29.168.699/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 793.

Validade: 12 meses

Expedição: 11/04/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência
Of. 793

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO GERAL DO PESSOAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - AGEPEN-PI**, CNPJ: **19.341.370/0001-10**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 714 e 746.

Validade: 12 meses

Expedição: 09/04/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência
Of. 7932



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado em 26/03/2019 e no Jornal Meio, edição do dia 27/03/2019 onde estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 16 de abril de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 267
3 - 2

MARPISA - MARISCOS DO PIAUÍ S/A
Fazenda Pira, S/N, Bairro de Barra Grande,
CEP 64.222-00, Cajueiro da Praia, Piauí.

CNPJ/MF nº 10.479.194/0001-03

CARTE DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora da MARPISA - MARISCOS DO PIAUÍ S/A (“Companhia”), no uso de suas atribuições previstas nos artigos 9º e 11º do estatuto social da Companhia e com respaldo nos artigos 124, 135, 166, IV, e 170 da Lei nº 6.404/1976, convoca todos os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 14:00, em primeira convocação, e às 14:30, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: (A) Reduzir o número de membros da Diretoria da Companhia e extinguir o Conselho de Administração da Companhia; (B) Eleger os membros da Diretoria da Companhia; (C) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e anteriores; (D) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; (E) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia; e (F) Aprovar a alienação de bem imóvel de propriedade da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sede da Companhia, situada na Fazenda Pira, S/N, Bairro de Barra Grande, Cajueiro da Praia, Piauí, CEP 64.222-00.

Atenciosamente,

Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima
Diretora da MARPISA - MARISCOS DO PIAUÍ S/A.

PP. 1239

3 - 3



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO, no próximo **dia 26 de abril de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2018;
2. Eleger um membro do Conselho de Administração;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 10 de abril de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 007

3 - 3

Mauro Lucio Machado de Faria, com o CPF: 551.006.006-91, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI a renovação da Licença de Operação Nº **8219/14** para o projeto agropecuário da Fazenda Picada e Baixão do Alexandre. Bem como a unificação e ampliação das duas licenças de Nº **8219/14** e Nº **4817/18**, localizadas na Zona Rural, Data Retiro de Cima, município de Corrente – PI. E Torna publico que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação Nº **4817/18**, para o projeto agropastoril na Fazenda Retira de Cima.

P.P. 1256

LUIS MACIEL RODRIGUES, torna publico que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para MANDIOCULTURA E PECUARIA, localizada na SERRADO ARARIPE, S/N, ZONARURAL MARCOLANDIA -PI.

P.P. 1258

MARTIN WENER MOUSINHO NEIVA - ME, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na Fábrica situada no LOT. JURUÁ, S/N - VALE QUEM TEM - km 12 – POV. SANTA TERESA, município de TERESINA – PI – **POÇO (FÁBRICA P-01): Latitude – 04° 58’ 29,8” S e Longitude - 42° 38’ 55,6” W – Volume requerido (m³/ano): 5.840** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Difusas do médio Parnaíba – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

P.P. 1261

Anidro do Brasil Extrações S.A., CNPJ nº 66.715.459/0004-22, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para a Extração de Óleos Essenciais em Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, CNPJ 06.553.630/0001-70, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 03 (três) poços tubulares a serem perfurados nas localidades Nova Mira/Gleba Cana Brava: 1) Poço 1- 09°06’40,1”S e 43°12’5,20”W); 2) Poço 2- 09°06’54”S e 43°12’13,5”W); 3) Poço 3- 09°07’11,6”S e 43°12’23,1”W), município de Jurema, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 17.620 m³/ano para consumo humano/animal.

A empresa **MR Parnaíba SPE LTDA**, CNPJ 31.415.165/0001-58, situada na Avenida S.D.O. A, Loteamento Morada dos Ventos, nº 7 - Quadra 04, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-722, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Parnaíba - PI - SEMMA, a solicitação de Licença de Supressão para o Empreendimento denominado Loteamento Moradas da Boa Vizinhaça II, situado na Rodovia BR-343, nº S/N - lote 17, Bairro São Pedro no município de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de RAS (Relatório Ambiental Simplificado).

CLAUDEMIRO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF Nº 393.935.933-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR regularização de poço e outorga de uso da água para o empreendimento poço tubular, no município de Teresina-PI, conforme discriminado a seguir:

Denominacão da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m³ / ano)	Uso
Poço 2 Sítio Bougainville	-04 54' 43,560"	-42 50' 15,846"	Parnaíba	Poti	120.888,00	Piscicultura

P.P. 1264

F OLIVEIRA PASSOS, CNPJ:09.140.718/0001-58 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, para a BARRACHA O BIBIL localizado na Av. Jose de Moraes Correia Nº1539, Bairro Santa Luzia, Parnaíba - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 1260

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 1 (Processo Nº D000202/19 – 001864/19), no município de Dom Inocêncio/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 2 (Processo Nº D000203/19 – 001863/19), no município de Dom Inocêncio/PI.

P.P. 1263



TV RADIO CLUBE DE TERESINA S.A.
CNPJ: 06.847.495/0001-75
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao ano de 2018, em atendimento às disposições legais e estatutárias, bem como o Relatório de Auditoria Independente.

A “TV Clube”, iniciou o ano com a elaboração do seu Planejamento Estratégico, priorizando os investimentos na área de Engenharia visando a modernização do seu parque tecnológico. Dentre as principais realizações tivemos em maio o desligamento do sinal analógico em Teresina, Demerval Lobão, Nazária, Lagoa do Piauí e Timon, com um índice 93% de adesão, recebendo inclusive da Rede Globo um troféu pelo excelente resultado conquistado. Outra ação significativa foi a migração da Radio AM para FM, devendo entrar em funcionamento em Abril de 2019. Em relação à interiorização dos nossos telejornais, iniciamos as transmissões ao vivo de Parnaíba e Florianópolis.

O ponto alto do desempenho da emissora em 2018, mais uma vez, foi sem dúvida os elevados índices de audiência da sua programação, aferidos por pesquisas do IBOPE, em maio e novembro de 2018, permanecendo com uma audiência superior a soma de todas as audiências das outras emissoras locais. Além do mais, dentre os 40 programas de maior audiência tivemos uma participação recorde de 90%, com apenas um programa das demais concorrentes. As pesquisas comprovaram mais uma vez a liderança absoluta da TV CLUBE no mercado de radiodifusão e televisão do Estado.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em 2018, a Receita Bruta de Vendas da emissora foi de R\$41.095,7 mil, superior em 8,95% à obtida em 2017. A Receita Líquida de Vendas apresentou um acréscimo semelhante de 8,10%, evoluindo de R\$35.747,2 mil em 2017, para R\$38.644,1 mil em 2018, o melhor desempenho dos últimos três anos. É importante destacar que as receitas da emissora são compostas pelas receitas LOCAIS e as receitas SPOT da Rede Globo. Nos últimos três anos as receitas SPOT tem decrescido significativamente passando de R\$17,2 milhões em 2016, para R\$13,1 milhões em 2016 e R\$13,4 milhões em 2018, impactando negativamente os resultados da nossa afiliada. No entanto, comparando os resultados entre 2017 e 2018 já se observa uma ligeira recuperação dessas receitas e as previsões para 2019 são ainda mais alvissareiras, com uma previsão de crescimento SPOT de 10,4%, segundo a Rede Globo. Caso se confirme referida previsão, somado a nossa meta de crescimento de vendas também, de 10%, deveremos ter um dos melhores resultados financeiros dos últimos anos.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

O Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV) registrou um ligeiro acréscimo de 0,80%, passando de R\$21.339,7 mil em 2017, para R\$21.509,4 mil em 2018, refletindo em parte a forte gestão de custos implementada pela direção da empresa e também influenciado diretamente pela COMISSÃO MERCANTIL DA REDE GLOBO, a qual teve uma retração de R\$7,406,0 mil para R\$6.863,0 mil com redução de 7,33%, motivado pela revisão da participação contratual do mercado local em relação ao nacional, em torno de 30%.

No Grupo das Despesas Operacionais duas rubricas se destacaram “ AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS” com um valor de R\$15.357,6 mil em 2018 e de R\$13.961,0 mil, em 2017, apresentando um acréscimo de 10%. Por outro lado, as DESPESAS FINANCEIRAS que em 2017 somaram R\$2.151,6 mil, reduziram-se para R\$1.325,1 mil correspondendo a uma redução e 38,41%. Como as demais despesas do grupo se mantiveram equilibradas, o resultado geral das DESPESAS OPERACIONAIS apresentou uma redução e de 1,1%, registrando em 2018, um valor de R\$17.176,9 mil contra R\$17.367,5 mil no exercício de 2017. Registre-se que a redução das DESPESAS FINANCEIRAS em 38,41%, decorreu pelo menor volume de contratos de financiamento, além da redução das taxas de juros praticadas pelo sistema financeiro. Ressalve-se ainda que, a redução dos contratos de financiamento se deveu em grande parte ao planejamento tributário em optar em parcelar o pagamento dos tributos diretamente com a Receita Federal, ao invés de pagar à vista, através de financiamento

bancário, haja vista a possibilidade de liquidar o endividamento tributário com o prejuízo fiscal gerado pelas propagandas eleitorais.

O resultado Final do exercício, consistindo em um lucro líquido de R\$304.447,66, já deduzido o impostos pertinentes, não foi o resultado desejado pela gestão da companhia, prejudicado pelas adversidades do mercado e o baixo desempenho das receitas Spot e Net da Rede Globo comprometendo assim uma melhor performance do resultado operacional da companhia.

GERAÇÃO DE CAIXA

O conceito geralmente utilizado para medição da geração de caixa é o EBITDA (sigla em Inglês para o lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações). O resultado positivo do exercício de R\$304,4 mil mesmo não sendo um resultado expressivo contribuiu para a geração de caixa da empresa nesse ano, fato ainda relevante comparado com os resultados de outras companhias, que geraram prejuízos e outras em recuperação judicial.

EBITDA - (Consolidado (R\$ MIL))	2017	2018
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.004	304
Imposto de Renda e Contribuição Social	262	33
(+) Resultado Financeiro Líquido	2.151	1.325
(+) Depreciações, Amortizações	1.238	1.372
(=) EBITDA	6.655	3.034

ENDIVIDAMENTOS

O endividamento bancário da companhia de curto e longo prazos, em 2018, somou R\$6.050,9 mil, contra R\$6.548,9 mil em 2017, registrando uma redução de 8,23%. Ressalte-se que 67% desse endividamento, em 2018, é de Longo Prazo, contraído para realizar a aquisição de equipamentos para modernização tecnológica da Emissora e renovação de sua frota de veículos.

Destaque-se que o endividamento tributário da companhia teve um expressivo crescimento em decorrência dos parcelamentos junto à própria Receita Federal evoluindo de R\$1.787,1 mil em 2017, para R\$6.722,6 mil em 2018. Destaque-se que a opção em realizar os parcelamentos junto à Receita Federal, justificou-se através de um Planejamento Tributário, no intuito de um melhor aproveitamento do prejuízo fiscal gerado pelas propagandas eleitorais.

PERSPECTIVAS

O cenário econômico do País para 2019 é bastante alvissareiro em parte pelos próprios indicadores econômicos da economia do país, à exemplo do baixo nível de inflação, da redução das taxas de juros, do aumento da credibilidade do país junto a classe produtora do país e dos investidores internacionais, com amplas perspectivas do aumento significativo de investimentos nas áreas de produção, infraestrutura, de novas fontes de energia e principalmente pela mudança do quadro político, de uma orientação predominantemente socialista, esquerdista para uma ordem democrática e republicana. Diante desse novo cenário e com amplas possibilidades de serem realizadas as principais reformas estruturais do país, vislumbram-se perspectivas alvissareiras conduzindo a nação para a retomada do crescimento econômico, e o equilíbrio das contas públicas.

No âmbito interno, estamos otimistas em relação ao nosso desempenho, que de acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia estimamos uma meta de crescimento das vendas de 10%. As perspectivas de um cenário econômico do mercado nacional mais favorável e após três anos consecutivos de redução de vendas, vislumbra-se um novo horizonte da retomada do crescimento econômico em todos os setores da economia. Ademais a companhia deverá instalar três sucursais em regiões estratégicas do Estado do Piauí, Parnaíba (já instalado), Picos e Bom Jesus com transmissões ao vivo nos Jornais Locais e uma equipe de vendas para desenvolver um trabalho de conquista de novos clientes e melhor aproveitamento do mercado do interior do estado do Piauí.

Finalizando, expressamos nossos agradecimentos aos acionistas,

colaboradores, clientes, fornecedores e nossos telespectadores e ouvintes, que nos prestigiam com suas audiências, elegendo a TV CLUBE a líder na área de comunicação do nosso Estado!

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO

FRANCISCO FLAVIO GERMANO MAGALHÃES – DIRETOR GERAL

ANTONIO DE SENA ROSA FILHO - DIRETOR ADMISTRATIVO E FINANCEIRO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e aos Acionistas da
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
Teresina – PI

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da TV Rádio Clube de Teresina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelas informações mencionadas na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme já citado em auditorias anteriores – 2014, 2015, 2016 e 2017 -, a conta nº 1.01.03 clientes – contas a receber - carece de uma sistematização e padronização de políticas de controle interno que otimizem as funções de expectativa de recebimento e realização de seus montantes. Indagado sobre o assunto a Diretoria financeira ratifica o assertiva de recebimento de todos os montantes em atraso. Os estudos dos controles internos existentes indicam que os saldos apresentados pela administração da empresa carecem de revisão e devem ser registrados pelo valor de realização consoante um plano de recuperabilidade consistente, considerando como insolváveis os demais montantes não recuperáveis, e atualizando monetariamente os valores realizáveis. A Resolução do CFC nº 1.374/2011, cita, entre outros assuntos, que “reconhece-se como despesa a esperada redução dos benefícios econômicos”. Tal procedimento altera o resultado do exercício gerando os seus efeitos nos saldos do balanço patrimonial findo 2018, e das mutações do patrimônio líquido do período; e

As despesas com depreciação e amortização dos ativos apresentados nos supracitados demonstrativos, estão calculadas pelo método linear, mormente, utilizando-se da vida útil estabelecida pela legislação fiscal – Decreto nº 3.000/99 – contrariando o que sugere a literatura contábil. O CPC nº 27, e o CPC nº 04 (R1), orienta em seus pronunciamentos, que a vida útil de um item do imobilizado, e do intangível, deve ser estimada com base na expectativa de utilidade desse bem. Paulatinamente, a empresa não efetuou os testes de recuperabilidade – impairment -, conforme orientação emanada pelo CPC 01. Evidenciando uma situação em que os montantes das contas de ativo imobilizado nº 1.07.04, e ativo intangível nº 11.07.05, assim como as suas respectivas contas de depreciação – outras imobilizações nº 1.07.04.19 -, e amortização do intangível nº 1.07.05.20, não representam fielmente o patrimônio da instituição.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis” no nosso relatório. Somos independentes em relação à companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e

nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na supracitada seção “Base para opinião com ressalva” as contas clientes nº 1.01.03; ativo imobilizado nº 1.07.04; e ativo intangível nº 11.07.05, assim como as suas respectivas nº 1.07.05.20 -, não representam adequadamente e suficientemente o valor contábil da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A em 31 de dezembro de 2018. Devendo influenciar o relatório de administração em seus resultados, tendo em vista os montantes não realizáveis. Há de ser destacado o esforço da administração no atendimento as demandas dessa auditoria no tocante os fatos evidenciados neste relatório relacionados às contas, imobilizado nº 1.07.04, e ativo intangível nº 11.07.05, assim como as suas respectivas contas de depreciação – outras imobilizações nº 1.07.04.19 -, e amortização do intangível nº 1.07.05.20, imobilizado e intangível, tendo sido contratada em fevereiro do ano de 2019, empresa especializada para esse fim.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma



perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o

interesse público.

Teresina, 14 de Março de 2019.

STEINER & STEINER
Audítores Associados
CRC-PI nº 000133/O-7

Guilherme Steiner Rodrigues Mesquita
CRC-PI nº 5.160/O-0

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares reais)

	Notas	2018	2017
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	189	356
Contas a Receber de Clientes	5	5.235	2.686
Ativo Fiscal Corrente	6	58	55
Outros Créditos		158	524
Total do Ativo Circulante		5.640	3.621
Não Circulante			
Depósitos Judiciais		217	187
Outros Créditos	12	4.325	4.069
Imobilizado	7	12.464	12.030
Intangível	7	505	522
Total do Ativo Não Circulante		17.511	16.808
Total do Ativo		23.151	20.429

As Notas Explicativas Integram o Conj. das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Notas	2018	2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores		798	408
Empréstimos e Financiamentos	8	200	425
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	9	2.101	2.462

Obrigações Fiscais		595	1.242
Parcelamentos de Impostos	10	1.801	72
Dividendos a Pagar	13	983	860
Outras Contas a Pagar		110	109

Total do Passivo Circulante **6.588** **5.578**

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos	8	4.064	4.861
Parcelamentos de Impostos Fornecedores	10	4.921	1.787
Imposto de Renda e Contribuição Social		557	557
Diferido Passivo		1.265	1.265
Outras Contas a Pagar		40	-

Total do Passivo Não Circulante **10.847** **8.470**

Patrimônio Líquido

Capital Social	13	1.000	1.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial		2.289	2.289
Reserva de Capital	13	13	13
Reserva Legal	13	200	200
Reserva de Lucros	13	2.214	3.928
Prejuízos Acumulados		-	(1.049)

Total do Patrimônio Líquido **5.716** **6.381**

Total do Passivo e Patrimônio Líquido **23.151** **20.429**

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)**

	Notas	2018	2017
Receita Operacional Bruta		41.096	37.718
Dedução da Receita		(2.452)	(1.971)
Receita Operacional Líquida	14	38.644	35.747
Custo dos Serviços Prestados	15	(21.509)	(21.340)
Lucro Bruto		17.135	14.407
(Despesas) / Receitas Operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas	16	(8.902)	(9.056)
Despesas com Pessoal		(6.800)	(5.936)
Despesas Tributárias		(150)	(223)
Outras Receitas		99	71
Resultado Antes das (Despesas) Receitas Financeiras e Impostos		1.382	(737)
Despesas Financeiras		(1.425)	(2.270)
Receitas Financeiras		100	119
Resultado Financeiro Líquido	17	(1.325)	(2.151)
Outras Receitas e Despesas Não Operacionais		280	6.155
Despesas Não Operacionais		(38)	(16)
Receitas Não Operacionais		318	6.171
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		337	3.267
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(33)	(263)
Resultado Líquido do Exercício		304	3.004

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)**

	notas	Capital Social	Res. de Capital	Res. Legal	Res. Lucros	Aj. de Av. Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		1.000	13	200	924	2.289	(3.275)	1.151
Resultado Líquido do Exercício					3.004			3.004
Constituição de Reserva Legal								
Constituição de Reserva de Lucros								
Dividendos Propostos								
Créditos de Prejuízos Fiscais							4.472	4.472
Ajuste de Exec. Anteriores							(2.246)	(2.246)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		1.000	13	200	3.928	2.289	(1.049)	6.381
Resultado Líquido do Exercício					304			304
Constituição de Reserva Legal								
Constituição de Reserva de Lucros								
Dividendos Distribuídos 2017					(901)			(901)
Compensação de Prejuízos					(1.049)		1.049	
Ajuste de Exec. Anteriores					(68)			(68)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		1.000	13	200	2.214	2.289		5.716

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)**

	2018	2017
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	304	3.004
Ajustes para:		
Depreciação e Amortização	1.372	1.121
Juros Prov. sobre Emprést. e Financiamentos	537	530
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-	4.472
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(68)	(2.246)
Lucro do Exercício Ajustado	2.145	6.881
(Aumento) / Redução das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(2.549)	198
Estoques	-	-
Ativo Fiscal Corrente	(3)	275
Outras Créditos	111	(3.739)
Depósitos Judiciais	(30)	-



Aumento / (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	390	262
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	(361)	(28)
Obrigações Fiscais	(647)	861
Parcelamentos de Impostos	4.863	(4.290)
Dividendos a Pagar	(779)	595
Outras Contas a Pagar	41	(34)
Impostos de Renda e Contribuição Social Pagos	(-)	(-)
Juros Pagos sobre Empréstimos e Financiamentos	(630)	(403)
FLUXO DE CAIXA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL	2.551	578
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Adições do Imobilizado e Intangível	(1.809)	(1.684)
Alienação do Imobilizado	20	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	(1.789)	(1.684)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos, Líquido	(929)	1.369
Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	(929)	1.369
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(167)	263
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	356	93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	189	356

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A TV Rádio Clube de Teresina S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Valter Alencar, 2.120, Bairro Monte Castelo; constituída em 6 de abril de 1964.

A Companhia tem por objeto a exploração e a instalação de estações de imagem (televisão aberta) com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração da propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões e permissões, nos termos da legislação específica.

A Companhia é uma afiliada da Globo Comunicação e Participações S.A., que além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes, que representa parte substancial das receitas da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 14 de março de 2019.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos conforme segue:

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, recebíveis e outras contas são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras de liquidez imediata.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

b. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

i. Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- os dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda

de valor é revertida através do resultado.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de acordo com as taxas fiscais legal.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

Os bens são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais descritas a seguir:



Taxas médias de depreciação anuais

Edificações	4%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Ferramentas	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%

d. Ativos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução de acordo com as taxas fiscais legal.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

e. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida se em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i. Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii. Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de

ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

iii. Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a apuração do imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

h. Receita operacional

A receita operacional da venda de publicidade no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida no momento da veiculação, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de remuneração de cobrança. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros sobre empréstimos e financiamento.

j. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis requerem a determinação do valor justo tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa	14	15
Depósitos Bancários à Vista	10	171

Aplicações Financeiras	165	170
	189	356

Os saldos de Aplicações Financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Os títulos são remunerados a uma taxa de 0,50% a.m.

Estas operações têm vencimentos inferiores a 90 dias da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2018	2017
Contas a Receber de Clientes	6.005	3.205
(-) Duplicatas descontadas	(1.787)	(1.263)
(-) Adiantamento de clientes	(45)	(213)
Subtotal	4.173	1.729
Globo Comunicação e Participações S.A.	1.062	957
	5.235	2.686

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período de relatório é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

2018

A Vencer	4.152
Vencidos:	
Até 90 dias	946
De 91 a 180 dias	53
De 181 a 360 dias	200
Há mais de 361 dias	654
	6.005

6. ATIVO FISCAL CORRENTE

	2018	2017
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	65	295
(-) Provisão CSLL	(33)	(262)
Outros	26	22
	58	55

(a) Imposto de renda e contribuição social são tributos apurados com base na receita bruta mensal, aplicando os percentuais previstos no RIR/1999, art. 223, ou com base em balanços ou balancetes de suspensão ou redução, previstos no RIR/1999, art. 230.

7. IMOBILIZADO

	Custo	Depr.	2018	Custo	Dep. Acumul.	2017
Terrenos	3.724	-	3.724	3.724	-	3.724
Prédios e Benf.	4.862	-2.365	2.497	4.862	-2.171	2.691
Máquinas e Equipamentos	7.117	-4.573	2.544	5.603	-4.254	1.349
Móveis e Utensílios	1.199	-902	297	1.102	-827	275
Instalações	1.381	-1.343	38	1.358	-1.342	16
Veículos	2.060	-1.456	604	2.042	-1.248	794
Computadores e Periféricos	680	-443	237	623	-398	225
Geradores Bens e Sistema HDTV - TV Digital	302	-126	176	302	-96	206
Imobilizado em Andamento	4.520	-2.966	1.554	4.520	-2.516	2.004
	793		793	746		746
Total	26.638	-14.174	12.464	24.882	-12.852	12.030

INTANGÍVEL

	Custo	Amort. Acumul.	2018	Custo	Amort. Acumul.	2017
Concessões e Software De Computadores	755	-250	505	722	-200	522
Total	755	-250	505	722	-200	522

No exercício findo de 31 de dezembro de 2010, em consequência do registro do custo atribuído (*deemed cost*) de Terrenos e Edificações, foi registrada mais-valia dos ativos, em face dessa nova vida útil, houve um acréscimo nos bens do imobilizado no montante de R\$3.721, correspondente ao registro do custo atribuído, com a correspondente contrapartida no patrimônio líquido.



A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado e intangível:

Descrição - Imobilizado	2018	Adições	Baixas	2017
Custo				
Terrenos	3.724	-	-	3.724
Prédios e Benfeitorias	4.862	-	-	4.862
Máquinas e Equipamentos	7.117	1.514	-	5.603
Móveis e Utensílios	1.199	97	-	1.102
Instalações	1.381	23	-	1.358
Veículos	2.060	18	-	2.042
Computadores e Periféricos	680	57	-	623
Geradores	302	-	-	302
Bens Sistema HDTV – TV Digital	4.520	20	(20)	4.520
Imobilizado em Andamento	793	47	-	746
Total	26.638	1.776	(20)	24.882

Descrição - Intangível	2018	Adições	Baixas	2017
Custo				
Concessões e Software De Computadores	755	33	-	722
Total	755	33	-	722

Descrição - Imobilizado	2018	Adições	Baixas	2017
Depreciação				
Prédios e benfeitorias	(2.365)	(194)	-	(2.171)
Máquinas e equipamentos	(4.573)	(319)	-	(4.254)
Móveis e utensílios	(902)	(75)	-	(827)
Instalações	(1.343)	(1)	-	(1.342)
Veículos	(1.456)	(208)	-	(1.248)
Computadores e Periféricos	(443)	(45)	-	(398)
Geradores	(126)	(30)	-	(96)
Bens Sistema HDTV – TV Digital	(2.966)	(450)	-	(2.516)
Total	(14.174)	(1.322)	-	(12.852)

Descrição - Intangível	2018	Adições	Baixas	2017
Amortização				
Concessões e Software De Computadores	(250)	(50)	-	(200)
Total	(250)	(50)	-	(200)

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	Modalidade	Venc.to.	Taxa de Juros	2018	2017
Banco Nordeste(a)	do Financiamento	Fev/2021	0,64% a.m.	1.566	1.182
Banco Toyota	Financiamento	Jan/2021	1,75% a.m.	151	226
Banco Nordeste(b)	do Capital de Giro	Nov/2019	1,52% a.m.	578	1.000
Banco Daycoval	Leasing	Mar/2020	2,18% a.m.	44	82
B. do Nordeste	Capital de Giro	Nov./18	1,62% a.m.	-	229
Banco do Brasil (c)	Capital de Giro	Jul/19	1,60% a.m.	754	1.442
Itaú	Capital de Giro	Jul/18	1,60% a.m.	-	583
Emp – Segisnando (d)	Mútuo	Nov/2024	1,91% a.m.	175	209
Banco do Brasil (e)	Capital de Giro	Cheque especial	1,40% a.m.	717	-
Banco Daycoval	Leasing	Jan/2020	2,18% a.m.	79	164
Outros				200	169
Total				4.264	5.286
Circulante				200	425
Não Circulante				4.064	4.861

(a) Financiamento Banco do Nordeste do Brasil S/A, de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Cédula de Crédito nº. 194.2017.98.4459, destinado a investimento na área tecnológica, no valor de R\$ 2.744.000,00, com liberação a partir de 15.02.2017 de acordo com planilha de orçamento e cronograma, com carência de 1 (um) anos e com vencimento final em 15.02.2021. Encargos financeiros com juros à taxa efetiva de 9% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente. Sobre os mesmos recursos incidem encargos financeiros equivalentes para o “FNE”, com juros de 0,64% ao mês. As parcelas são amortizadas mensalmente principal e juros.

(b) Financiamento Banco do Nordeste do Brasil S/A, de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Cédula de Crédito nº. 194.2017.1026.4763, destinado a capital de Giro, no valor de R\$ 1.000.000,00, com liberação em novembro de 2017, com carência de três meses, e com vencimento final em novembro de 2019. Encargos financeiros com juros a taxa efetiva de 19,84% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente. Sobre os mesmo recursos incidem encargos financeiros para o “FNE”, com juros de 1,52% ao mês. As parcelas são amortizadas mensalmente principal e juros.

(c) Empréstimo BB Giro Empresa Flex Contrato nº 321.914.870, destinado a capital de Giro, no de R\$ 1.500.000,00, com liberação em 20.07.2017 e com vencimento final em 20/07/2019. Encargos financeiros com juros a taxa efetiva de 20,983% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente. Sobre os mesmos recursos incidem encargos financeiros para o BB, com juros de 1,60% ao mês. As parcelas são amortizadas mensalmente principal e juros.

(d) Empréstimo efetuado com parte relacionada através de contrato de mútuo datado em Novembro/2016 com o acionista Segisnando Ferreira de Alencar no valor de R\$ 240.282,60 deduzindo o valor do IOF de R\$ 7.282,60, o montante foi dividido em 96 prestações de 5.307,41 a uma taxa de juros de 1,91% a.m.

(e) Empréstimo BB Giro Empresa Flex Contrato nº 321.915.928, destinado a capital de Giro, as liberações são variáveis por se tratar de cheque especial e sem vencimento final determinado, a medida que forem liberados o recursos as parcelas e vencimentos vão se alterando. Encargos financeiros com juros a taxa efetiva de 18,156% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente. Sobre os mesmos recursos incidem encargos financeiros para o BB, com juros de 1,40% ao mês. As parcelas são amortizadas mensalmente principal e juros.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	2018	2017
Férias	583	585
Salários a Pagar	551	535
Encargos	810	1.154
Pro - Labore a Pagar	123	153
Outros	34	35
TOTAL	2.101	2.462

10. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

PARCELAMENTOS	INICIO	VENCIMENTO	2018	2017
FGTS	23/06/2017	23/05/2020	116	199
IRRF DE MAR/17 E PIS/COFINS DE ABR/17	07/07/2017	31/01/2018	78	
COFINS E IRRF 05/2017	23/08/2017	23/08/2022	161	211
C. PREV. S/ FL. PG E PIS DE MAIO/2017	04/09/2017	04/09/2022	57	74
IRRF, PIS COFINS E C. PREV JUL E AGO/2017	22/12/2017	22/12/2022	387	491
IRRF, PIS, COFINS E CONT. PREV	31/01/2018	31/01/2023	927	
REPARC. PIS E COFINS ABR/2017	31/01/2018	31/01/2023	44	
PIS, COFINS, C.PREV E IR S/FL. DEZ/17	28/02/2018	28/02/2023	295	
PIS/COFINS/C. PREV. E IR JAN 2018	31/03/2018	31/03/2023	215	
PIS/COFINS/C. PREV. E IR FEV E MAR18	30/06/2018	30/06/2023	458	
PIS/COFINS/C. PREV. ABR E MAI/18	31/07/2018	31/07/2023	471	
PIS/COFINS/C. PREV. JUN/18	31/08/2018	31/08/2023	257	
CSLL ESTIMATIVA NOV/2017	30/09/2018	30/09/2023	275	
PIS/COFINS/C. PREV. JUL/18	31/10/2018	31/10/2023	245	
PIS/COFINS/C. PREV. AGO E SET/18	30/11/2018	30/11/2023	523	
PIS/COFINS/C. PREV. OUT/19	28/12/2018	28/12/2023	289	
INSS ABR/2017	11/07/2017	11/06/2023	77	102
INSS JUN A OUT/2017	22/12/2017	22/12/2022	498	632
INSS NOV, DEZ E 13º/2017	31/01/2018	31/01/2023	292	
INSS JAN/2018	31/03/2018	31/03/2023	106	
INSS FEV/2018	31/03/2018	31/03/2023	105	
INSS MAR E ABR18	30/06/2018	30/06/2023	218	
INSS MAI E JUN 2018	31/07/2018	31/07/2023	218	
INSS JUL 2018	31/08/2018	31/08/2023	116	
INSS AGO E OUT 2018	30/11/2018	30/11/2023	372	
PARCELAMENTO LEI 11941/09	19/08/2009	19/08/2018	-	23
PERT	30/11/2017	31/01/2018	-	49
TOTAL			6.722	1.859
			Circulante	1.801 72
			Não Circulante	4.921 1787

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, está apresentada a seguir:

i. Provisão da CSLL

	2018	2017
Lucro antes do IRPJ e CSLL	337	3.267
(+) Adições ao lucro real	186	903
(=) Base de cálculo	523	4.170
(-) Compensação de BNC CSLL (30%)	(157)	(1.251)
(=) Base de Cálculo	366	2.919
Provisão CSLL 9%	33	263

ii. Provisão do IRPJ

	2018	2017
Lucro antes do IRPJ e CSLL	337	3.267
(+) Adições	219	903
(-) Exclusões	(3.236)	(7.211)
(=) Base de cálculo	(2.680)	(3.041)
(-) Compensação de prejuízos fiscais (30%)	-	-
(=) Base de cálculo	-	-
Total Provisão do IRPJ (10%+15%)	-	-
Total Provisão IRPJ e CSLL	33	263
Alíquota efetiva	9,79%	8,05%

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações financeiras de captação de recursos com partes relacionadas estão demonstradas conforme segue:

	2018	2017
<u>Outras Contas a Receber</u>		
TV Alvorada do Sul Ltda.	1.682	1.190
Empréstimos a Conselheiros	2.643	2.879
Total	4.325	4.069

Remuneração de pessoal-chave do conselho de administração

Em 2018, a remuneração de curto prazo do conselho de administração totalizou 2.521 (1.740 em 2017) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos.

A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.



13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.000, dividido em 85.850.000 ações nominativas, inalienáveis, sendo 42.925.000 ações ordinárias, com direito a voto, e de igual número de preferenciais, sem direito a voto.

Abaixo está demonstrado o quadro de acionistas da Companhia:

	Ordinárias	Preferenciais	Capital	Participação
Segisnando Ferreira de Alencar	15.569.306	10.517.128	26.086.434	30,39%
Valter Alencar Filho	14.252.822	9.389.213	23.642.035	27,54%
Teresa Maria Ferreira A. P. Rebelo	7.186.267	7.884.466	15.070.733	17,55%
Joao Henrique F. Alencar P. Rebelo	2.266.440	836.381	3.102.821	3,61%
Joao Henrique de A. Costa Rebelo	454.298	2.008.789	2.463.087	2,87%
Regina Lucia G. F. Alencar	-	2.161.198	2.161.198	2,52%
Outros	<u>3.195.867</u>	<u>10.127.825</u>	<u>13.323.692</u>	<u>15,52%</u>
	42.925.000	42.925.000	85.850.000	100,00%

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

Dividendos

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Leidas Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, poderá, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o parágrafo 3º. do artigo 202 da Lei 6.404/76.
- Após atendidas as demais deliberações da Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas, conforme decidir a Assembleia Geral

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Venda de Publicidade: Televisão	40.070	36.889

Internet	372	368
Outras	654	461
Receita Bruta de Publicidade	41.096	37.718
Impostos sobre Receita Bruta	(2.100)	(1.964)
Cancelamento de Receita	(352)	(7)
	38.644	35.747

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2018	2017
Comissões Globo Comunicação e Participações S.A.	(11.542)	(11.597)
Folha de pagamento	(8.664)	(8.563)
Depreciação	(638)	(611)
Gratificações	(558)	(495)
Outros	(107)	(74)
	(21.509)	(21.340)

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Serviços Profissionais	(4.162)	(3.708)
Consumos (Correios, Telefones e Outros)	(1.674)	(1.513)
Energia Elétrica	(881)	(823)
Perdas de Títulos e Dev. Duvidoso	(5)	(985)
Viagens e Refeições	(476)	(434)
Depreciação e Amortização	(734)	(641)
Peças Manutenção e Suporte	(206)	(204)
Brindes, Presentes, Feiras e Eventos	(130)	(149)
Honorários	(33)	(23)
Outros	(601)	(576)
	(8.902)	(9.056)

17. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	2018	2017
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(969)	(1.254)
IOF	(68)	(114)
Outros Juros e Multas de Mora	(11)	(347)
Outras	(377)	(555)
DESPESAS FINACEIRAS	(1.425)	(2.270)
Varição Monetária Ativa	-	47
Recuperação de Créditos	-	12
Outras	100	60
RECEITAS FINANCEIRAS	100	119
DESPESAS FINACEIRAS, LÍQUIDAS	(1.325)	(2.151)

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento dos riscos financeiros Visão geral

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de

instrumentos financeiros:

Risco de crédito;

Risco de liquidez; e

Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos acima e a sua estrutura de gerenciamento de risco. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falhas destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui instrumentos de proteção, por não possuir ativos e passivos sujeitos a variação cambial e não possui exposição relevante à riscos de taxas de juros. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Valor justo

a. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes a sua operação.

b. Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, outras contas a pagar, e empréstimos e financiamentos não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo

Nível 2 – As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.

A divulgação do valor justo dos empréstimos e financiamentos é classificada no nível 2 de hierarquia do valor justo.

Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possui nenhuma operação a ser classificada nas datas das demonstrações contábeis.

Teresina-PI, 14 de Março de 2019.

Francisco Flávio Germano Magalhães
Diretor Geral

Antônio de Sena Rosa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Gilson Narciso Lima
Contador
CRC-PI Nº 008581/O-5

PARCECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu, com base no parecer dos auditores independentes, STEINER & STEINER AUDITORES ASSOCIADOS, emitido em 14 de março de 2019, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial, financeira e econômica da Companhia, **manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação, devendo-se, contudo, considerar as importantes ressalvas registradas no parecer dos auditores independentes.**

Teresina, 14 de Março de 2019

Arão Martins do Rego Lobão
Cristiana Aragão Marques Correia Lima
Jorge Ivan Telles de Sousa



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO